



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
3ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala 10A/11A, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3815-0228, São Paulo-SP
- E-mail: pinheiros3ev@tjsp.jus.br

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo nº: 0006425-64.2010.8.26.0011
Classe – Assunto: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Hipoteca
Exeqüente: Banco Bradesco S/A
Executado: Ivanir Messias da Silva

Em São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2014, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **UM PRÉDIO à RUA CUNHA MATOS número 127, com a área construída de 127,40m2, e seu respectivo terreno situado na VILA SOL, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,20m de frente, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área total de 130,00m2, confrontando do lado esquerdo, no sentido de quem olha para o imóvel, com o terreno de Ionian Agricultura Indústria e Comércio S/A, do lado direito, com a casa número 133, edificada no remanescente do terreno, e nos fundos com terrenos da Ionian Agricultura Indústria e Comércio S/A. Contribuintes: 101.580.0049-7, 101.580.0050-0, 101.580.0051-0 e 101.580.0052-7, em maior área. Matrícula 123.794 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Foi nomeado Depositário Geraldo Donizeti Coradetti, portador do RG nº 12.908.773-7 e do CPF/MF nº 017.737.218-44. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

BANCO BRADESCO S/A

GERALDO DONIZETI CORADETTI

206-8

2510